



# **RESPONSABILIDADE DO ESTADO**

**PROF. DR. MARCOS AUGUSTO PEREZ**

# VÁRIAS EXPRESSÕES:

RESPONSABILIDADE  
CIVIL

RESPONSABILIDADE  
PATRIMONIAL

RESPONSABILIDADE  
EXTRACONTRATUAL

# O QUE É?

Um dos temas que  
mais evoluíram ao  
longo do tempo no  
Direito  
Administrativo

Dever de pagar  
indenização pelos  
danos que causa a  
terceiros

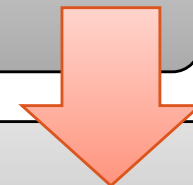
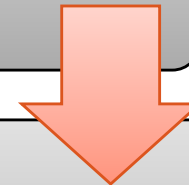
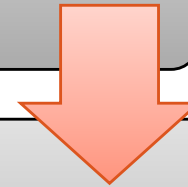
# EVOLUÇÃO:

**IRRESPONSABILIDADE**

Responsabilidade por **CULPA**  
(atos de império e atos de  
gestão)

Responsabilidade por **FALHA**  
ou **CULPA DO SERVIÇO** -  
"faut du service"

Responsabilidade **OBJETIVA**  
(teoria do risco)



# TEORIA DO RISCO:

Suportar igualmente os ônus diante dos benefícios e dos riscos decorrentes da atuação da Administração

RESPONSABILIDADE  
OBJETIVA

Equidade: vedação ao enriquecimento sem causa



The diagram consists of two large, light blue arrows pointing towards each other, meeting at a central point. The left arrow points right and contains the text 'RESPONSABILIDADE OBJETIVA'. The right arrow points left and contains the text 'NEXO DE CAUSALIDADE'. The arrows are outlined in a darker blue. On the far right edge of the image, there is a vertical bar with a red top section and a black bottom section.

**RESPONSABILIDADE  
OBJETIVA**

**NEXO DE  
CAUSALIDADE**

# NAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS:

CF 1946:  
Art. 194

EC nº 1,  
**1969:**  
Art. 107

CF 1988:  
Art. 37, §6º

# PRINCIPAIS QUESTÕES:

---

Serviços públicos em sentido amplo? Obras?

---

Particulares prestadores de serviço?

---

Dano material e dano moral?

---

Agente fora do serviço?

---

Fato das coisas?

---

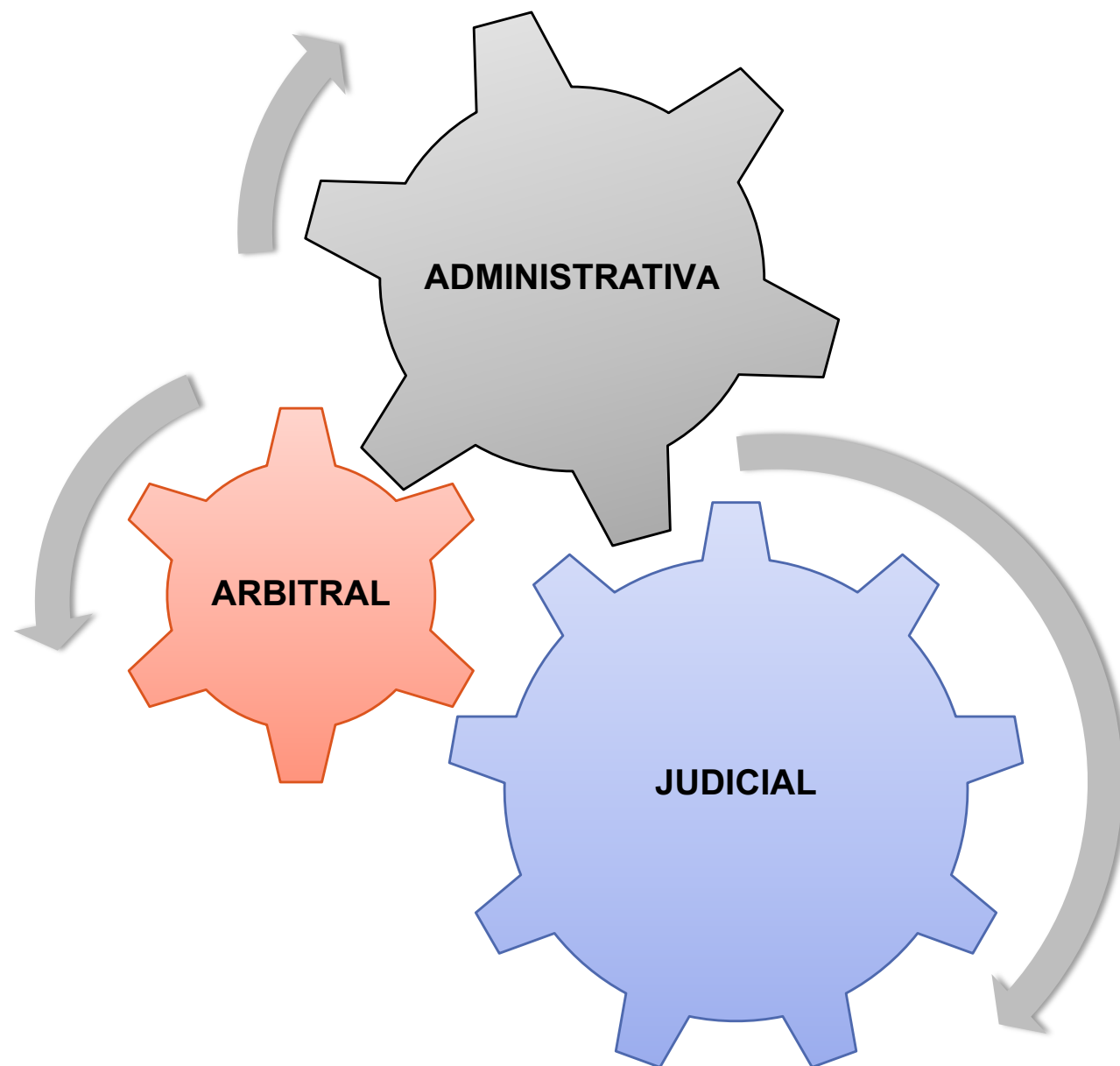
Direito de regresso? Denúnciação à lide?

---

Omissão?



# VIAS PARA A REPARAÇÃO:



# CAUSAS EXCLUDENTES DE RESPONSABILIDADE:

Força maior  
(fato irresistível)

Caso fortuito (acidente)

Culpa da vítima

Conduta culposa de terceiro

# ATOS LEGISLATIVOS E JUDICIAIS

Erro judicial:

Art. 5º, LXXV CF  
Art. 630 CPP

Responsabilidade pessoal do juiz:

143 do CPC

Leis inconstitucionais

Leis de efeitos concretos

Atos não propriamente legislativos, mas “do Legislativo”

Desvio de poder legislativo